



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGA

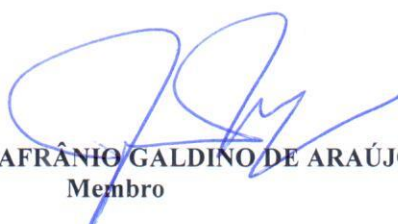
Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de 2019, a Comissão de Bolsas do PPGA, composta pelos professores LUCIANO MENEZES BEZERRA SAMPAIO e AFRÂNIO GALDINO DE ARAÚJO e pelo representante dos discentes, aluno do curso de Doutorado em Administração, MARCONI NEVES MACÊDO, sob a presidência do Coordenador do Programa, prof. Luciano Menezes Bezerra Sampaio, deliberaram sobre a alocação de bolsas para o Mestrado do PPGA para o ano de 2019. Seguindo as normas da resolução nº 06/2018-PPGA de 09 de março de 2018, no que estabelece o Art. 5º – As bolsas de mestrado serão concedidas, conforme o seguinte critério: Pontuação no Teste ANPAD. Procedeu-se ao cálculo da pontuação dos alunos que requereram bolsa. Após o cálculo foi estabelecida uma classificação de acordo com o exposto na tabela a seguir:

Nº	Aluno	Teste Anpad
MESTRADO		
01	Leonardo Medeiros Martins	417,24
02	Luciana Amorim Carlos da Silva	401,79
03	Jéssica Vivianne da Cunha Silva de Brito	384,53
04	Caroline de Albuquerque Mourão Alves	371,36
05	Ana Clara Firmino de Oliveira Rocha	363,35
06	Samara Souza Maciel	354,60
07	George Wagner de Paula Gadelha Teixeira	336,44
08	Rebeka Coelho de Almeida Alves	319,81
09	Mayara Carla Marques	298,00
10	Luis Fernando Araujo Tinoco	283,33
11	Solange dos Santos Rodrigues	276,02
12	José Viegas Freire Junior	269,42

A Comissão decidiu que à medida que novas cotas de bolsa sejam disponibilizadas, as mesmas serão distribuídas segundo a classificação da tabela acima. **Os alunos que receberem bolsa não poderão estabelecer vínculo empregatício ou desenvolver outras atividades remuneradas, e deverão se dedicar EXCLUSIVAMENTE aos seus Projetos de Dissertação e à participação nas atividades da Base de Pesquisa a qual está vinculado, devendo, portanto, permanecerem residindo em Natal, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução dos valores recebidos indevidamente aos órgãos financiadores.** E como nada mais houvesse a tratar, deu o presidente da Comissão por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão de Bolsa do PPGA.

Natal, 18 de fevereiro de 2019.


Prof. LUCIANO MENEZES BEZERRA SAMPAIO
Presidente


Prof. AFRÂNIO GALDINO DE ARAÚJO
Membro


Aluno MARCONI NEVES MACÊDO
Membro